CÂMARA MU... DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br
www.camarasarzedo.mg.gov.br

REQUERIMENTO 45/2009

Sarzedo, em 10 de fevereiro de 2009.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício para o Poder Executivo solicitando que seja averiguada a possibilidade em construir uma Creche Municipal na área central de nossa cidade.

Justificativa: O presente pedido objetiva atender, não só as crianças residentes na área central, mas como também nos bairros adjacentes. Ressalto ainda sobre os vários benefícios que esta creche trará para as famílias sarzedenses, uma vez que é grande o número de mães que trabalham fora do município, necessitando, portanto, de um local adequado, como uma creche municipal, para deixar suas crianças.

Assim sendo, agradeço aos colegas pela compreensão e aprovação do presente pedido.

Atenciosamente,

RODNEI DE FREITAS CAMPOS
Vereador – PDT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 01.612.509/0001-58

OFÍCIO/GAB/PREF. Nº. 43/2009
Assunto: Responde Requerimento 45/2009 do Gabinete do Vereador Rodnei de Freitas Campos
Data: Sarzedo, 13 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção ao ofício supra mencionado, de autoria de Vossa Senhoria, encaminho o Ofício 63/2009, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sendo só para o ensejo, aproveito a oportunidade para renovar mensagens de apreço.

Atenciosamente,

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Sarzedo

Ao Exmo Sr.
RODNEI DE FREITAS CAMPOS (Vereador PDT)
DD. Vereador da Câmara Municipal
Sarzedo/MG

Recebi em 17/04/09

Rua: Eloy Cândido De Melo, 477, Centro - Sarzedo/ Minas Gerais - Fone/ Fax: 0 (Xx) 31 3577 7707
e-mail: pmsgabinete@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social –
Rua: Antônio Ricardo da Silva, nº48- Villa Satelite –Sarzedo/MG
Fone: 3577.7729 3577.8916

Ofício Nº 63./2009

Assunto: Responde a Memorando nº 38/2009-Gab, referente a requerimento nº45/2009 da Câmara municipal de sarzedo.

Serviço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Data: 06 de abril de 2009.

Prezado Senhor,

Conforme memorando encaminhado a esta Secretaria, referente ao requerimento nº 45/2009, da Câmara Municipal de Sarzedo, venho através deste, informa-lo que é de grande importância a construção de Centros de Educação Infantil com permanência diurna, pois devido ao grande número de mulheres desempregadas em nosso Município temos percebido que um dos principais motivos é a deficiência de Creches, onde as mães alegam não ter com quem deixa-los e as vezes pagar alguém para olhar os filhos não compensa.

Temos hoje em nosso Município três creches que apesar de não serem municipais são mantidas 100% com recursos do Município, creio que sem esta parceria seria inviável o funcionamento das mesmas. Além do mais as creches atendem um número pequeno de crianças, pois estão no limite de suas capacidades.

Vale ressaltar que é uma solicitação de suma importância, mas é importante saber se está dentro das condições legais e financeiras do Município, e quanto a construção de uma creche central é válido, mas o mais importante seria a descentralização, pois facilitaria a vida de quem tem que sair cedo para trabalhar.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vem atuando neste cenário por meio de práticas sócio-educativas, orientações, encaminhamentos, atendimentos individuais e coletivos junto às famílias dos alunos. Nossa intervenção se pauta na defesa e garantia de direitos da criança/adolescente e suas famílias, a fim de promover o pleno desenvolvimento do aluno na vida escolar e comunitária de nossos munícipes. .

Sendo só para o momento, desde já agradeço e conto com sua colaboração e atenção.

Atenciosamente,

Eliane Henriques do Prado
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ilmo Sr.
Marcelo Pinheiro do Amaral
DD. Prefeito Municipal
Sarzedo/MG